

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019”

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Sr. Luciano Leite Talpo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e no que previu o PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2019, para contratação de Empresa Especializada na prestação de cessão, manutenção e suporte técnico especializado de sistemas de orçamento e finanças, folha de pagamentos, compras e licitações, almoxarifado, patrimônio e portal de transparência, sistemas informatizados estes a serem utilizados nas atividades da edilidade conforme especificações constantes no Termo de Referência, vem através do presente, após analisado os trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal, HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 01/2019 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, e ADJUDICANDO seu objeto à empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, perfazendo-se o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) global e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal, determinando a sua convocação para as assinaturas dos contratos.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 31 de Outubro de 2019.

Luciano Leite Talpo  
Presidente da Câmara